



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

INDICAÇÃO Nº 1323/2025

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “PREFEITURA ITINERANTE”, DESTINADO A LEVAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ÀS COMUNIDADES, PROMOVENDO ATENDIMENTOS, SERVIÇOS E ESCUTA DIRETA DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO.

Vereador, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento, requerer que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**, para que atenda a presente solicitação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade aproximar a gestão pública municipal da população, especialmente daquelas comunidades mais afastadas da sede do município, que enfrentam dificuldades de acesso aos serviços públicos e à participação direta nos processos decisórios.

O programa “Prefeitura Itinerante” permitirá que secretarias, órgãos e serviços municipais estejam presentes, de forma periódica, nas comunidades, oportunizando atendimentos de saúde, assistência social, orientações administrativas, além da escuta popular para o encaminhamento de reivindicações e sugestões.

Tal iniciativa contribuirá para uma gestão mais participativa, inclusiva e eficiente, fortalecendo o vínculo entre o poder público e os cidadãos, ampliando a cidadania e a efetividade das políticas públicas.

Assim sendo, ao contar com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente **INDICAÇÃO, PROGRAMA “PREFEITURA ITINERANTE”**, Era o que tinha a Indicar.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, “**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**”, em 07 de outubro de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Vereador- Republicano